



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a paralisação do Processo Administrativo nº 2018/35282, protocolado em 11/02/2025, sem tramitação desde 17/02/2025.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2018/35282, protocolado em 11 de fevereiro de 2025, trata de recurso contra penalidade aplicada pela Seção de Fiscalização de Obras Particulares (SFOP), com alegações sérias quanto à ausência de notificação prévia e possível ilegalidade da multa;

CONSIDERANDO que o recurso apresentado questiona vícios formais e materiais na constituição da penalidade, levantando dúvidas sobre a legalidade da atuação administrativa e a observância do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que, embora tenha sido protocolado há quase dois meses, o processo se encontra sem qualquer movimentação desde o dia 17 de fevereiro de 2025, conforme consulta pública realizada no sistema de processos da Prefeitura Municipal de Sorocaba nesta data;

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	STATUS	PORTADOR	DATA RECEPÇÃO
2018/35282-5	[REDACTED]	DIVISAO TRIBUTOS IMOBILIARIOS	Tramitando		

ORIGEM	DESTINO	DATA ENVIO	DATA RECEBIMENTO	COMUNICA
SAJ - SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURIDICOS E PATRIMONIAIS	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	17/02/2025 16:06:41		
OBSERVAÇÃO: (Por solicitação de Tássila Klarosk Paifer/Gabinete/SEPLAN)				
DGT - DIVISAO DE GESTAO TERRITORIAL	SAJ - SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURIDICOS E PATRIMONIAIS	14/02/2025 09:50:07	14/02/2025 11:58:32	
SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	DGT - DIVISAO DE GESTAO TERRITORIAL	13/02/2025 09:40:11	13/02/2025 15:34:04	
SLNT - SECAO DE LANCAODORIA NAO TRIBUTARIA	SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	26/01/2025 09:33:28	26/01/2025 10:42:39	
SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	SLNT - SECAO DE LANCAODORIA NAO TRIBUTARIA	24/01/2025 11:13:48	24/01/2025 13:12:46	
SLNT - SECAO DE LANCAODORIA NAO TRIBUTARIA	SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	20/01/2025 09:32:13	20/01/2025 11:48:16	
SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	SLNT - SECAO DE LANCAODORIA NAO TRIBUTARIA	13/01/2025 15:24:38	13/01/2025 16:05:50	
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	01/02/2024 13:43:39	02/02/2024 19:23:22	
SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	09/01/2024 14:48:38	09/01/2024 15:42:33	
SLNT - SECAO DE LANCAODORIA NAO TRIBUTARIA	SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	04/12/2023 09:29:00	04/12/2023 11:23:46	
SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	SLNT - SECAO DE LANCAODORIA NAO TRIBUTARIA	27/11/2023 08:39:10	27/11/2023 09:39:30	
SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	17/03/2020 09:22:36	17/03/2020 09:22:36	
SLI - SECAO DE LANCAODORIA IMOBILIARIA	SFO - SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	02/07/2019 08:08:03	03/07/2019 08:33:36	
SIPTU - SECAO DE IPTU	SLI - SECAO DE LANCAODORIA IMOBILIARIA	04/01/2019 09:35:00	04/01/2019 09:35:00	
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SIPTU - SECAO DE IPTU	07/11/2018 08:40:49	08/11/2018 08:40:46	



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a inércia administrativa nesse tipo de processo, que envolve diretamente direitos individuais e tributos municipais, pode configurar omissão dolosa ou negligente, com consequências jurídicas relevantes;

Atenção em qual? 12/03 - SAS N/SEMAN
Parcela 2018/25282

Prefeitura de SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Recurso de Intimação e/ou Auto de Infração e Multa SFOP

PA nº 1999-023090-5
Intimação nº _____
Auto de Infração e Multa nº _____

Identificação do Requerente:
Nome: _____ CPF: _____
Endereço de Correspondência com CEP: _____

Identificação do Imóvel / Ação
Proprietário / Compromissário: O MESMO _____
End. Ação / Obra: O MESMO _____
Inscrição Cadast: _____ Quadra / Lote: _____

Solicitação:
Atendimento
Cancelamento
Outros

Justificativa / Observação:
Interpõe recurso contra a multa aplicada, lançamento número _____ considerando os seguintes pontos:
1) Ausência de Notificação Prévia: Não foi devidamente notificado acerca da infração que motivou a multa, não tendo assinado qualquer documento ou recebido qualquer aviso formal por meio adequado de comunicação. A mera publicação em jornal oficial não supre a exigência de comunicação pessoal ao interessado.
2) Irregularidade na Aplicação da Multa: A penalidade foi imposta sem que houvesse ciência formal por parte do requerente, contrariando os princípios da contraditório e da ampla defesa, conforme previsto na Constituição Federal e no Código de Processo Administrativo.
3) Cobrança Indevida de Multa por Reiterância: A suposta reiterância decorre de uma penalidade inicial que sequer foi devidamente constatada ou reconhecida, impossibilitando qualquer defesa tempestiva. Sendo assim, requer-se a suspensão imediata da cobrança até que seja devidamente esclarecido o ocorrido.

Diante do exposto, requer a anulação da multa aplicada, considerando sua ilegalidade e ausência de notificação adequada.

Sorocaba, 11 de fevereiro 2025

Assinatura do Requerente

Intimação e/ou auto de infração e multa, bem como documentação para comprovar ser parte

CONSIDERANDO que o contribuinte tem direito à celeridade processual, e que o silêncio da Administração Pública, em casos de recurso, pode equivaler à negação implícita de sua análise, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e legalidade;

CONSIDERANDO que a falta de movimentação em um processo protocolado e reconhecido no sistema oficial denota, no mínimo, uma falha no fluxo interno de análise, passível de responsabilização funcional;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, nos termos regimentais, que sejam prestadas as seguintes informações a este Legislativo:

1. Qual o motivo da paralisação do Processo Administrativo nº 2018/35282 desde 17/02/2025?
2. O processo encontra-se em alguma fila de análise, revisão técnica ou auditoria interna? Qual o tempo médio previsto para sua retomada?
3. Há alguma diligência pendente, exigência técnica ou manifestação jurídica que esteja aguardando cumprimento?
4. O processo foi extraviado física ou digitalmente em algum setor? Houve abertura de sindicância ou notificação aos responsáveis?
5. Quais os servidores responsáveis pela última tramitação do processo? Existe controle formal sobre os prazos e etapas do fluxo administrativo em que ele se encontra?
6. Existem outros processos correlatos com tramitação simultânea ou dependente deste? Em caso positivo, quais são e em que situação se encontram?
7. Qual o posicionamento oficial da SEPLAN quanto à continuidade e eventual conclusão do referido processo?
8. Existe alguma recomendação interna, despacho sigiloso ou decisão superior que tenha determinado a suspensão tácita ou expressa deste processo? LDA 003274

Respeitosamente,

S/S., 07 de abril de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 07/04/2025 10:07

Checksum: 7BE034870EAB06553CD7121172885A69274FF0F35C81B3F8E43F1A13FA65C749

